



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

PROCESSO Nº: 131/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2022

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade especial de proceder à abertura dos envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS**, e o julgamento do processo acima mencionado. Iniciando os trabalhos, a CPL constatou que o extrato do Edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) (28/07/2022), no Diário Oficial da União (28/07/2022) no átrio da Prefeitura Municipal de Piranga (27/07/2022), bem como foi disponibilizado para baixar, na íntegra, no site do Município, no dia 27/07/2022. Ressalta-se que participou da sessão, auxiliando na conferência dos envelopes de documentação/proposta a engenheira civil do setor de cadastro do Município, Flávia Ribeiro Souza – CREA/MG 215400/D. Continuando os trabalhos, a Comissão constatou que as empresas: **ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 36.812.496/0001-45**, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Silvio Heleno Electo, CPF: 073.747.846-27; **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.778.523/0001-03**, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Lucas Henrique Matias Alves, CPF: 119.583.956-17; **BELCANTO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 08.908.368/0001-64**, tendo credenciado para representação legal no certame o Sr. Damilton Gonçalves Maia, CPF: 071.762.356-07; **LESSA ENGENHARIA, CNPJ 08.736.950/0001-90**, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Helimar Lessa Ferreira, CPF: 044.587.156-31, acudiram ao presente certame, vez que apresentaram os envelopes de documentação e proposta.

Passando para a análise dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO**, verificou-se o seguinte:

- 1) a empresa **ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 36.812.496/0001-45**, apresentou toda documentação conforme solicitado no edital, sendo portanto habilitada;
- 2) a empresa **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.778.523/0001-03**, apresentou toda documentação conforme solicitado no edital, sendo portanto habilitada;
- 3) a empresa, **BELCANTO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 08.908.368/0001-64**, apresentou toda documentação conforme solicitado no edital, sendo portanto habilitada;
- 4) a empresa, **LESSA ENGENHARIA, CNPJ 08.736.950/0001-90**, apresentou toda documentação conforme solicitado no edital, sendo portanto habilitada.



Prosseguindo os documentos de habilitação foi colocado à disposição dos licitantes presente para exame e rubricas. Ressalta-se que as empresas participantes desistiram expressamente da interposição de recursos em relação ao julgamento do envelope 01 - HABILITAÇÃO, conforme documentos inclusos aos autos. Prosseguimento a CPL verificou que não houve nenhuma irregularidade na fase de habilitação, não sendo necessária a abertura de prazo recursal.

Passando para a análise das **PROPOSTAS**, constatou o que segue:

- a) a empresa **ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 36.812.496/0001-45**, teve sua proposta desclassificada por ter apresentado erro no item 7.8 da planilha orçamentária;
- b) a empresa **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.778.523/0001-03**, apresentou proposta compatível com edital, ofertando o valor total de R\$ 869.807,28 (oitocentos e sessenta e nove mil oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos);
- c) a empresa **BELCANTO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 08.908.368/0001-64**, apresentou proposta compatível com edital, ofertando o valor total de R\$ 756.811,02 (setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e onze reais e dois centavos);
- d) a empresa **LESSA ENGENHARIA, CNPJ 08.736.950/0001-90**, teve sua proposta desclassificada por ter apresentado erro no cronograma de execução;

Ressalta-se que as empresas participantes desistiram expressamente da interposição de recursos em relação ao julgamento do envelope 02 - PROPOSTA, conforme documentos inclusos aos autos. Prosseguimento a CPL verificou que não houve nenhuma irregularidade na fase de proposta, não sendo necessária a abertura de prazo recursal.

Pelo exposto, e considerando tratar de licitação menor preço global, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade, em considerar como vencedora do presente Processo Licitatório a empresa, **BELCANTO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 08.908.368/0001-64 pelo valor total de R\$ 756.811,02 (setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e onze reais e dois centavos)**, por ter oferecido preços e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes.

Rafael Martins
Presidente da Comissão

Marcos José Timóteo

Membro

Márcia Aparecida Dias

Membro

Flávia Ribeiro Souza

CREA/MG 215400/D

Licitantes presentes:

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

Lucas Henrique Matias Alves

BELCANTO CONSTRUÇÕES EIRELI

Damilton Gonçalves Maia

ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Silvio Heleno Electo

LESSA ENGENHARIA

Helimar Lessa Ferreira